

CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1251 - 26 DE SETEMBRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2023

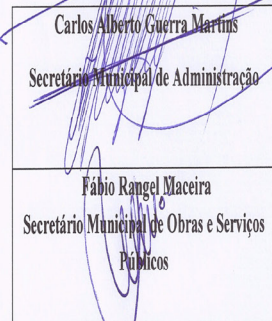
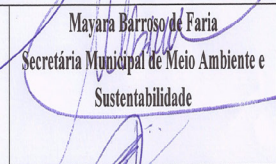
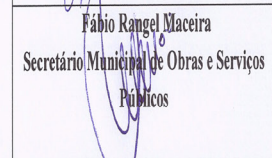
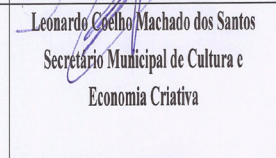
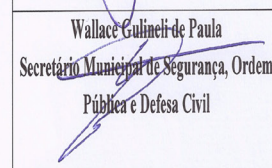
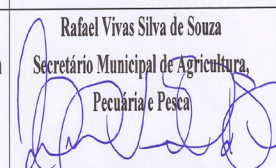
Processo Administrativo nº 524/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, incluindo a reposição de peças, mecânica, retífica de motores, caixa e diferencial, bombas e bicos injetores, hidráulica, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento de rodas, troca de óleo, lubrificação, regulagem eletrônica de motor, serviços elétricos, tapeçaria e/ou capotaria, vidraçaria, climatização, instalação de acessórios, lavagem e borracharia, de forma a atender a frota de veículos e equipamentos utilizados pela Prefeitura Municipal de Guapimirim.

EMPRESA VENCEDORA: KLAINER COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 10.455.991/0001-50, situada na Rua Coronel João Valerio, Nº 557, Flexeiras, Magé - RJ, CEP: 25.900.097, com o valor total R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), sendo: Secretaria Municipal de Administração –R\$ 42.599,14 (quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos –R\$ 256.626,08 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos), Secretaria Municipal de Segurança Ordem Pública e Defesa Civil –R\$ 183.649,37 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), Secretaria Municipal de Meio Ambiente – R\$ 106.497,84 (cento e seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), Secretaria Municipal de Cultura – R\$ 26.178,24 (vinte e seis mil e cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), Secretaria Municipal de Agricultura – R\$ 74.449,33 (setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2022, Decreto Municipal nº 1949/2021, bem como os demais dispositivos legais vigentes que dispõem sobre licitações e contrato da Administração Pública Direta e Autárquica.

Guapimirim, 21 de Setembro de 2023.

 Carlos Alberto Guerra Martins Secretário Municipal de Administração	 Mayara Barroso de Faria Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
 Fábio Rangel Maceira Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	 Leonardo Coelho Machado dos Santos Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
 Wallace Gulineli de Paula Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil	 Rafael Vivas Silva de Souza Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório nº 4484/2023.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2023.

Tipo: AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedor: ANDERSON LUIZ ABRAHÃO NEVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CNPJ: 12.340.399/0001-39 situada na RUA CUIABÁ S/N- PARADA MODELO- GUAPIMIRIM RJ CEP:25943-608 com o valor total R\$ 128.985,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Guapimirim, 22 de setembro de 2023.


 NATALÍCIO CORREA DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde
 Mat. 1368367-12

RETIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



(*) 4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 02/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024 - 2028

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 25/2023 QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DA ELEIÇÃO CONTIDA NO ART. 33º DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAPIMIRIM/RJ.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA GUAPIMIRIM no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231-2022, expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA; Lei Municipal do CMDCA e lei Municipal nº. 854/2015 do Conselho Tutelar,

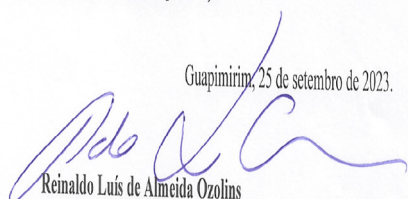
DELIBERA:

Art.1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA altera o Art. 33º. Com a seguinte redação: *A realização do Processo de Votação para a Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Guapimirim/RJ acontecerá no dia 01 de outubro de 2023 (DOMINGO), pelo sufrágio universal e voto direto, facultativo, secreto e uninominal no horário de 8h às 17h.*

Art. 2º. A Alteração do art.33º foi necessário a fim de atender a resolução do CONANDA 231/2022 em seu Art. 14. A votação dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá com horário idêntico àquele estabelecido pela Justiça Eleitoral para as eleições gerais.

Esta deliberação foi aprovada em reunião Extraordinária do CMDCA realizada no dia 25 de setembro de 2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 25 de setembro de 2023.



Reinaldo Luis de Almeida Ozolins

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ERRATAS

ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL

PUBLICADA NO BIO Nº 1250 DE 25SET2023

PROCESSO Nº 6678/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 95/2023

ONDE SE LÊ:

"PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa FML SERVICOS ECONSULTORIA LTDA."

"RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM"

LEIA-SE:

"PARTES: Município de Guapimirim, por meio do GABINETE DA PREFEITA, e a empresa FML SERVICOS ECONSULTORIA LTDA."

"MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM"

ERRATA PORTARIA Nº 130 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

A Portaria nº. 127 de 12 de abril de 2023, publicado na edição nº. 1142 de 12 de abril de 2023, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: conforme requerimento da Servidora constante no processo 9666/2023.

Leia-se: conforme requerimento da Servidora constante no processo 9666/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de setembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA PORTARIA Nº 596 DE 21 DE JULHO DE 2023.

A Portaria nº. 596 de 21 de julho de 2023, publicado na edição nº. 1209 de 21 de julho de 2023, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 1(um) ano, da servidora pública municipal LORRANE DA COSTA GARCIA MARQUES.

Leia-se: Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 2(dois) anos, da servidora pública municipal LORRANE DA COSTA GARCIA MARQUES.

Guapimirim, 26 de setembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 3112/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 93/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, e a empresa **DIGNOLAR EMPREENDIMENTOS LTDA.**

OBJETO: Urbanização do entorno do Conjunto Habitacional Casa da Gente e Praça 06 no Bairro Parada Modelo, em Guapimirim-RJ.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.029.609,68 (um milhão, vinte e nove mil e seiscentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

Guapimirim-RJ, 25 de agosto de 2023.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 3705/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 98/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio do **GABINETE DA PREFEITA**, e a empresa **TENÓRIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

Guapimirim-RJ, 21 de setembro de 2023.

UBIRAJARA FERREIRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE E DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3740/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **MARINU ASFALTO E PAVIMENTACAO LTDA.**

OBJETO: prorrogação do prazo, por um período de 12 (doze) meses, com acréscimo de 25% no quantitativo do Contrato Administrativo nº 80/2022, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: o valor global da renovação é de R\$ 2.677.442,95 (dois milhões seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, em 01 de setembro de 2023.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 5012/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 26/09/2023 - 10h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 09/10/2023 - 10h00min

PORTAL: BNC - www.bnc.org.br

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo/custeio para o Projeto SIGTV em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 25 de setembro de 2023.

Philippe Gomes Pereira
Pregoeiro

PORTARIA

PORTARIA N.º 706 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Cria a comissão organizadora da Conferência Municipal de educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando o memorando nº 102/2023/GAB/SME da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a composição da Comissão Local de Organização da Conferência Municipal de Educação:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Suelen de Souza Nascimento
Mat.: 1368430-12

Representante Gestão Escolar

Andréia de Aguiar Castro Oliveira
Mat.: 16799-11

Representante de Pais

Jéssica da Silva Araújo de Oliveira
CPF: 137.924.147-24

Representante dos Estudantes

Vitória dos Santos Marques
CPF: 209.060.517-03

Representantes dos Professores

Uemerson Luiz Cabral e Cabral
Mat.: T-95280

Representante do Conselho Municipal de Educação

Jorge Augusto Antônio
CPF: 023.579.037-08

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de setembro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital